

PORTARIA Nº 390/2022

**CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **CARLA APARECIDA CAMPOS**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do Ensino Fundamental – pela EEEM Adão Seger – Selbach (RS), conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 04.11.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário.